

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
EDITAL Nº 36/2020 - PROCESSO Nº 6354/2020

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através do Decreto Municipal nº 649/2017, por meio do Sr. LEANDRO BORELLA BARBOSA, faz saber aos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 06/2020, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de Complementação de Construção do Centro de Convivência do Idoso - bairro Jaraguazinho. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes até 09h30m do dia 12/05/2020, com abertura no mesmo dia às 10h00m, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível no site www.caraguatatuba.sp.gov.br/linklicitacoes.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020
EDITAL Nº 43/2020 - PROCESSO Nº 8755/2020

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através do Decreto Municipal nº 649/2017, por meio do Sr. LEANDRO BORELLA BARBOSA, faz saber aos interessados que encontra-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 08/2020, que tem por objeto contratação de empresa para execução de obras de Construção de Campo de Futebol - bairro Pereque Mirim. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes até 09h30m do dia 18/05/2020, com abertura no mesmo dia às 10h00m, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível no site www.caraguatatuba.sp.gov.br/linklicitacoes.

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava
 CNPJ nº 50.453.703/0001-43
EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 110/2020 - Pregão Presencial nº 014/2020 - Objeto - Aquisição de Material Hospitalar - Abertura dos Envelopes: 13/05/2020 às 09h30min; Processo nº 111/2020 - Pregão Presencial nº 015/2020 - SRP nº 011/2020 - Objeto - Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Ar Condicionado - Abertura dos Envelopes: 07/05/2020 às 09h30min; Processo nº 112/2020 - Pregão Presencial nº 016/2020 - Objeto - Aquisição e Instalação de Ar Condicionado - Ala Covid19- Abertura dos Envelopes: 07/05/2020 às 13h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 30/04/2020. Celso Viviani Alves - Presidente da FUSAM.**

| RECEITA DO FUNDEB | | RETENÇÕES AO FUNDEB | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Previsão Atualizada | Recebido | Previsão atualizada | Retido até o |
| Para o exercício | Até o Trimestre | para o exercício | período |
| Recostas de Transferências | 40.489.683,17 | 12.489.683,17 | 30.108.200,00 |
| Recostas de Aplic. Financ. | 162.324,91 | 12.324,89 | 8.529.919,57 |
| TOTAL | 40.652.008,08 | 12.502.008,06 | 38.638.119,57 |
| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS | | DIFERENÇAS | |
| TOTAL | 40.652.008,08 | 12.502.008,06 | 28.150.000,02 |
| MAGISTÉRIO (69%) | 24.391.204,85 | 7.501.204,84 | 17.889.999,01 |

| APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO | | DESPESA LIQUIDADAS | | DESPESA PAGA | |
|------------------------|---|--------------------|--------|-------------------|-------|
| Dotação Atualizada | % | Despesa Empenhada | % | Despesa Liquidada | % |
| (até o trimestre) | | (até o trimestre) | | (até o trimestre) | |
| TOTAL | * | 39.048.320,23 | 312,34 | 7.921.608,77 | 63,36 |
| Magistério | * | 31.746.425,71 | 253,93 | 5.826.503,62 | 46,60 |
| Outras | * | 7.301.894,52 | 58,41 | 2.095.105,15 | 16,76 |

| FORTE DE RECURSO | CÓDIGO DE APLICAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE |
|---|---------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------------|
| RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB | | | | | |
| 02 | - | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | 9.285.400,00 | 9.467.515,24 | 1.442.155,22 |
| 02 | 2200001 | 1.7.2.8.10.2.1.0000 - DSE - MERENDA - EF | 960.600,00 | 1.006.915,53 | 202.375,53 |
| 02 | 2200007 | 1.7.2.8.10.2.1.0000 - DSE - MERENDA - EJA | 30.000,00 | 35.798,93 | 6.798,93 |
| 02 | 2200012 | 2.4.2.8.10.2.1.0000 - CONV FDE EMEF GENY FARAH SALLES | 210.000,00 | 157.500,00 | 0,00 |
| 02 | 2200018 | 1.7.2.8.10.2.1.0000 - TRANSPORTE DE ALUNOS - EF | 4.801.100,00 | 5.061.198,42 | 920.208,42 |
| 02 | 2200022 | 2.4.2.8.10.2.1.0000 - CONVENIO SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 2.000.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 |
| 02 | 2300003 | 1.7.2.8.10.2.1.0000 - DSE - MERENDA - EM | 1.073.700,00 | 1.195.102,34 | 228.772,34 |
| 02 | 2300004 | 1.7.2.8.10.2.1.0000 - TRANSPORTE DE ALUNOS - EM | 410.000,00 | 451.000,00 | 82.000,00 |
| 05 | - | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS | 7.843.400,00 | 8.129.629,13 | 2.011.969,10 |
| 05 | 2120002 | 2.4.1.8.10.2.1.0000 - PAC II PRÓ INFÂNCIA CRECHE | 973.000,00 | 729.750,81 | 0,00 |
| 05 | 2200005 | 1.7.1.8.05.3.1.0000 - PNAE - EJA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | 2200017 | 1.7.1.8.05.3.1.0000 - PNAE - AEE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | 2300002 | 1.7.1.8.05.4.1.0000 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | 2300005 | 1.7.1.8.05.3.1.0000 - PNAE - EM | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 05 | 2800000 | 1.7.1.8.05.1.1.0000 - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE | 310.000,00 | 339.132,03 | 106.632,02 |
| 05 | 2810000 | 1.7.1.8.05.1.1.0000 - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ | 210.000,00 | 228.588,00 | 71.088,00 |
| 05 | 2820000 | 1.7.1.8.05.1.1.0000 - RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO - EF | 4.763.000,00 | 5.186.730,29 | 1.589.480,28 |
| 05 | 2830000 | 1.7.1.8.05.3.1.0000 - PNAE - CRECHE | 272.700,00 | 288.270,00 | 42.840,00 |
| 05 | 2840000 | 1.7.1.8.05.3.1.0000 - PNAE - PRÉ | 242.400,00 | 259.600,00 | 41.400,00 |
| 05 | 2850000 | 1.7.1.8.05.3.1.0000 - PNAE - EF | 803.200,00 | 873.368,80 | 150.468,80 |
| 05 | 2870000 | 1.7.1.8.05.4.1.0000 - PNATE - PRÉ | 36.200,00 | 32.880,00 | 0,00 |
| 05 | 2880000 | 1.7.1.8.05.4.1.0000 - PNATE | 212.900,00 | 191.610,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS | | | 17.128.800,00 | 17.597.144,37 | 3.454.124,32 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| 01 | - | TESOURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | 2000000 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02 | - | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | 17.000,00 | 15.859,15 | 1.109,10 |
| 02 | 2200001 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - DSE MERENDA - EF | 2.000,00 | 1.683,18 | 183,18 |
| 02 | 2200011 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - DSE ESTADUAL | 0,00 | 0,33 | 0,33 |
| 02 | 2200012 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - CONV FDE EMEF GENY FARAH SALLES | 1.000,00 | 756,31 | 6,30 |
| 02 | 2200018 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - TRANSPORTE DE ALUNOS EF | 14.000,00 | 11.176,57 | 676,55 |
| 02 | 2300000 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEF | 0,00 | 242,76 | 242,76 |
| 05 | - | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS | 169.500,00 | 89.377,95 | 7.252,95 |
| 05 | 2100007 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - FNDE MANUT/APOIO CRECHES | 0,00 | 51,38 | 51,38 |
| 05 | 2100008 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | 0,00 | 51,38 | 51,38 |
| 05 | 2120002 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - PAC II PRÓ INFÂNCIA CRECHE | 15.000,00 | 13.064,47 | 1.614,47 |
| 05 | 2130002 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - PODE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ | 0,00 | 16,39 | 16,39 |
| 05 | 2200021 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - FNDE AFM MP 815/2017 - LEI 13.833/18 | 0,00 | 3,63 | 3,63 |
| 05 | 2800000 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - REC SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE | 67.000,00 | 69.148,05 | 3.896,05 |
| 05 | 2850000 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - PNAE EF | 4.500,00 | 4.328,70 | 953,70 |
| 05 | 2880000 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - PNATE | 3.000,00 | 2.755,93 | 515,93 |
| SUBTOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 126.500,00 | 103.237,10 | 8.362,05 |
| FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS | | | | | |
| 02 | - | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | 40.500.000,00 | 40.489.683,17 | 12.489.683,17 |
| 02 | 2600000 | 1.7.5.8.01.1.1.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB | 40.500.000,00 | 40.489.683,17 | 12.489.683,17 |
| 02 | 2630000 | 1.7.5.8.01.1.1.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS | | | 40.500.000,00 | 40.489.683,17 | 12.489.683,17 |
| FUNDEB - APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| 02 | - | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS | 200.000,00 | 162.324,91 | 12.324,89 |
| 02 | 2630000 | 1.3.2.1.00.1.1.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB REMUN APLIC FINANC | 200.000,00 | 162.324,91 | 12.324,89 |
| SUBTOTAL FUNDEB - APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 200.000,00 | 162.324,91 | 12.324,89 |
| TOTAL | | | 57.955.300,00 | 58.352.389,55 | 15.964.494,43 |

| RECEITA DE IMPOSTOS | | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL | |
|--------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|
| Previsão Atualizada | Arrecadação | Para o exercício | Até o Trimestre |
| Até o exercício | até o período | 45.031.091,46 | 14.728.771,30 |
| Próprios | 46.730.159,13 | 16.081.258,94 | |
| Transferências da União | 45.835.485,63 | 12.135.340,42 | |
| Transferências do Estado | 87.558.721,06 | 30.698.485,83 | |
| Total | 180.124.365,82 | 58.915.085,19 | |
| Retenções do Fundeb | 30.108.200,00 | 8.529.919,57 | |
| Receitas Líquidas | 150.016.165,82 | 50.385.165,62 | |

| DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO | | DESPESAS TOTAIS | |
|-------------------------------|---|-------------------|-------|
| Dotação Atualizada | % | Despesa Empenhada | % |
| (para o exercício) | | (até o trimestre) | |
| TOTAL | * | 26.473.229,23 | 44,93 |
| Ensino Fundamental | * | 9.353.768,25 | 15,88 |
| Educação Infantil | * | 8.589.541,41 | 14,58 |
| Retenções Fundeb | * | 8.529.919,57 | 14,48 |

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÕES E PRORROGAÇÃO DE MANDATOS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A COMISSÃO ELEITORAL da APROESP - Associação dos Professores e Servidores Públicos do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.622.322/0001-03, com Sede a Av. Dr. Mário Galvão, 574, Jardim Bela Vista, São José dos Campos, SP e Subsede à Rua Duque de Caxias, 331, 3º andar, Sala 311, Edif. Central Offices, Centro, Taubaté, SP, por seu presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições conforme art. 4º do Regimento Eleitoral, **COMUNICA** a todos os **seus associados**, que as Eleições 2020 (Triênio 2020/2023), ficam adiadas. **Considerando** a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 30/01/2020*, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto da Presidência da República nº 10.282, de 20/03/2020, que definem os serviços públicos e as atividades essenciais, e ainda as normativas e orientações do Ministério da Saúde; **considerando** os Decretos Estaduais nº 64.881, de 22/03/2020, e 64.920, de 06/04/2020, que estabeleceram e prorrogaram a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19; **considerando** os Decretos Municipais 18.476/2020 e 18.479/2020, editados pela prefeitura municipal de São José dos Campos, que também estabelecem medidas para prevenir a disseminação do vírus, bem como normas equivalentes de outros diversos Municípios no Estado; **considerando** as Portarias de nº 73, 76 e 79/2020, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, as Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 01, 02 e 03 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as Resoluções CD nº 01 e 02/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **considerando** que a grande maioria de associados, estão cumprindo a quarentena e impedidos de se locomoverem; **considerando** o número crescente de casos confirmados e de mortes em todo o mundo e no Brasil, estando concentrado no Estado de São Paulo o maior número; **considerando** as normas da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais medidas sanitárias que proíbem a realização de eventos ou reuniões que concentrem pessoas em um mesmo espaço; **considerando**, por consequência, os impedimentos de ordem legal e a inviabilidade de realização dos diversos atos concernentes ao processo eleitoral; **considerando** os impactos da pandemia para toda a humanidade, em âmbito municipal, nacional e internacional, e por ser de conhecimento público e notório, com ampla divulgação pela imprensa, que no Brasil a epidemia está em movimento ascendente de propagação, tendo sequer atingido o seu pico; **considerando**, por fim, ser prioridade absoluta no atual contexto a defesa da vida e a preservação dos direitos dos associados e seus familiares; por força de previsão regimental e estatutária, observados os prazos e procedimentos relacionados, **RESOLVE, pelo presente EDITAL, COMUNICAR O ADIAMENTO DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO APROESP (para o triênio 2020/2023) E PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS**, e manifestar desde já que os atos e procedimentos cabíveis à espécie serão realizados pela Comissão Eleitoral, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo regimento eleitoral, tão logo restabelecidas as condições de normalidade para a realização do pleito, sob os prismas jurídico e social, considerando as determinações e orientações do poder público e das autoridades de saúde, pico de contágio, evolução da epidemia, entre outros fatores que autorizem a deflagração do processo. Consubstanciada no que dispõe a Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que alterou a Lei 10.406/2002 (Código Civil), Lei 5.764/78 e Lei 6.404/76, fica prorrogada a AGE de Eleições da entidade e os respectivos mandatos da atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, **prorrogados até 31/12/2020**, pelo princípio da prorrogatio tácita, devido aos motivos retro expostos.

SJCampos, 27/04/2020.
Esnel Cunha Barbosa-presidente
Comissão Eleitoral - 2020
 Pleito Eleitoral -Triênio: 2020/2023.